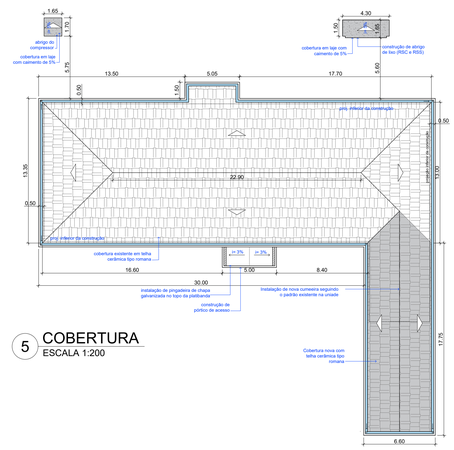
RUA ANTONIO B. FILHO

LEGENDA

- localização dos aparelhos de ar condicionado (evaporadoras)
- exaustor tipo ventokit
- locais com pontos de rede
- piso tátil de alerta
- piso tátil direcional



1 TÉRREO
ESCALA 1:100



5 COBERTURA
ESCALA 1:200

Legenda de Revestimentos	
	PISO
1	piso em granilite com rodapé no mesmo material - EXISTENTE
2	piso em granilite com rodapé no mesmo material - NOVO
3	piso cerâmico na cor cinza claro com coeficiente de atrito > ou = 0,4% e baixa absorção de água
4	piso de concreto
△	PAREDE
1	pintura tinta acrílica na cor Banca com barrado de 1,50m de altura em tinta esmalte a base d'água na cor Verde Piscina
2	revestimento cerâmico 20x20cm na cor branca até 2,00m e pintura com tinta esmalte na cor branca
3	pintura com tinta esmalte na cor branca
4	pintura com tinta acrílica nas cores Branco, Azul Del Rey e Verde Piscina
◯	TETO
1	laje ou gesso com pintura em tinta acrílica cor branca
2	forro de PVC modular

Obs.:
- Os rodapés deverão ser instalados de forma a ficarem nivelados com as superfícies das paredes.
- Todos os materiais escolhidos deverão ser de fácil limpeza e manutenção.
- As soleiras deverão ser instaladas nas portas que acessam a área externa e nas portas onde ocorrem mudança do tipo de piso.

ESTACIONAMENTO	
Área construída	584,42m²
Área construída com desconto *	406,87m²
Vagas internas (5,00x2,50)	5
Vagas público (5,00x2,50)	5
sendo:	
Vagas PCD	1
Vagas idoso	1

A partir dos parâmetros indicados no Quadro 2, Anexo III da Lei nº 5.867 de 2014:
1 vaga/ 50m² construído - 406,87m²/ 50 = 8 vagas

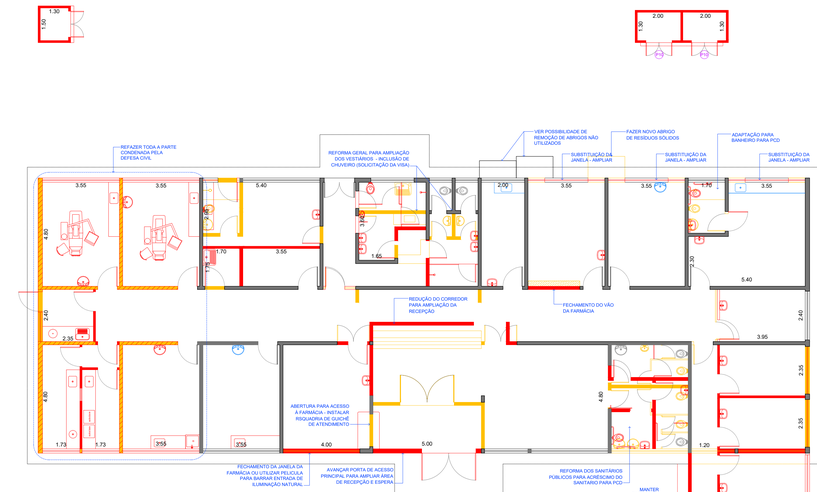
(*) Decreto 972/ 2020, art 7º.
Desconto dos seguintes ambientes: circulação, DML, almoxarifado, sanitários para o público, sanitários dos consultórios, vestiários. Além das áreas sob marquises e beirais.

QUADRO DE AMBIENTES			
Ambiente	Área (m²)	Ambiente	Área (m²)
Recepção/ espera (31 lugares)	57,61	Acolhimento / triagem	9,60
Sanitário Feminino	4,88	Vacinação	17,04
Sanitário Masculino	5,50	Consultório indiferenciado 1	17,04
Sanitário PCD	3,23	Consultório ginecologia	21,30
Farmácia	19,20	WC anexo ao consultório ginecologia	4,00
Medicação	17,04	Supervisão	9,48
Curativo	17,04	Consultório Psicólogo	9,28
Esterilização	6,30	Consultório indiferenciado 2	9,28
Lavagem	8,28	Consultório indiferenciado 3	9,28
Expurgo	5,52	Sala de reuniões e ACS	25,20
Consultório Odontológico 1	17,04	Circulação 1	63,32
Consultório Odontológico 2	17,04	Circulação 2	12,63
D.M.L.	2,97	Circulação 3	9,00
Copa	15,93	Área de práticas coletivas	56,00
Almoxarifado	6,21	Abrigo Temporário RSS	2,60
Vestiário Funcionários Masculino	8,91	Abrigo temporário resíduos comuns	2,60
Vestiário Funcionários Feminino	10,80	Cabine do compressor	1,95

Observações:
- Todos os ambientes possuem pé-direito de 2,90m exceto: o sanitário do consultório, D.M.L., almoxarifado, lavagem, expurgo, w.c. masculino e feminino que possuem P.D.= 2,70m. O consultório 3 e sala de ACS (ambientes da ampliação) possuem P.D. = 3,00. Os depósitos de resíduos possuem P.D.= 1,70m.

Climatização (ar condicionado tipo split inverter)		
Ambiente	Área (m²)	BTU
Recepção/ espera (31 lugares)	57,61	36.000
Farmácia	19,20	12.000
Medicação	17,04	12.000
Curativo	17,04	12.000
Esterilização	6,30	9.000
Lavagem	8,28	9.000
Consultório Odontológico 1	17,04	12.000
Consultório Odontológico 2	17,04	12.000
Acolhimento / triagem	9,60	9.000
Vacinação	17,04	12.000
Consultório indiferenciado 1	17,04	12.000
Consultório de ginecologia	21,30	18.000
Supervisão	9,48	9.000
Consultório Psicólogo	9,28	9.000
Consultório indiferenciado 2	9,28	9.000
Consultório indiferenciado 3	9,28	9.000
Sala de reuniões e ACS	25,20	18.000

Exaustor (tipo ventokit)			
Ambiente	Volume (m³)	Renovação / h	Modelo
Wc Masculino	14,85	10	150
Lavagem	22,35	2	150
Expurgo	14,90	10	150
Almoxarifado	16,77	10	150
D.M.L.	2,97	10	150



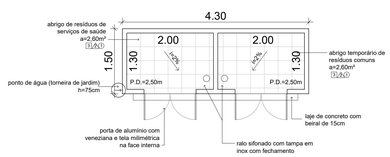
A DEMOLIR

A CONSTRUIR

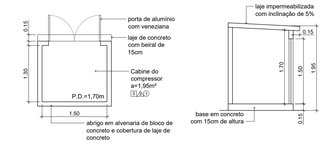
DEMOLIR E RECONSTRUIR

2 DEMOLIR / CONSTRUIR
ESCALA 1:100

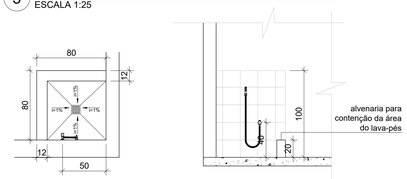
3 DETALHE 1 - ABRIGO DE RESÍDUOS
ESCALA 1:50



4 DETALHE 2 - CABINE DO COMPRESSOR
ESCALA 1:50



5 DETALHE 3 - LAVA-PÉS SALA DE CURATIVOS
ESCALA 1:25



Quadro de Esquadrias							
(P01) Janelas							
Nº	Largura	Altura	Peitoril	Tipo	Material	Situação	Quant.
J01	3,55	1,80	0,90	basculante	ferro + vidro	existente	4
J01N	3,55	1,80	0,90	basculante	ferro + vidro	nova	4
J02	1,70	0,80	1,90	basculante	ferro + vidro	existente	1
J03	1,55	0,80	1,90	basculante	ferro + vidro	nova	2
J04	2,00	0,80	1,90	basculante	ferro + vidro	existente	2
J05	1,05	0,80	1,90	basculante	ferro + vidro	existente	2
J06	2,00	1,80	0,90	basculante	ferro + vidro	existente	1
J07	2,20	1,80	0,90	basculante	alumínio + vidro	nova	1
J07N	2,20	1,80	0,90	basculante	alumínio + vidro	nova	3
J08	1,73	1,80	0,90	basculante	alumínio + vidro	nova	2
J09	1,70	0,80	2,10	basculante	alumínio + vidro	nova	1
J10	2,30	0,60	2,10	guilhotina	alumínio + vidro	nova	1

Obs.:
- Todas as janelas deverão ser teladas contra entrada de vetores, exceto as janelas das salas administrativas, recepção/ espera, área de serviço, sanitários, além dos guichês.
- Os caixilhos das esquadrias deverão ser na cor branca.
- As janelas existentes deverão receber pintura com tinta esmalte a base d'água na cor branca.
- Todos os vidros das janelas deverão ser transparentes com acabamento jateado, com aplicação de película. Exceto a janela da farmácia que deverá receber insulfilm G20.
- Nos ambientes em que a janela não for suficiente para a adequada iluminação e ventilação, deverá ser utilizados equipamentos que supriam as necessidades destes ambientes, como iluminação artificial e equipamentos de insuflação e exaustão de ar (tabela de Tratamento de Ar).

Quadro de Esquadrias							
(P02) Portas							
Nº	Largura	Altura	Tipo	Material	Situação	Quant.	
P01	2,50	2,70	abrir; 2 folhas c/ bandeira fixa	ferro + vidro	existente	1	
P02	1,60	2,10	abrir; 2 folhas	ferro + vidro	nova	1	
P03	0,90	2,10	abrir; 1 folha	madeira	existente	10	
P04	1,40	2,10	abrir; 2 folhas	ferro + vidro	existente	1	
P05	0,90	2,10	abrir; 1 folha	madeira	nova	11	
P06	0,80	2,10	abrir; 1 folha	madeira	nova	5	
P07	1,00	2,10	correr; 1 folha (vão com largura de 1,00m e passagem livre de 0,90m) chapa anti-impacto	madeira	nova	1	
P08	0,90	2,10	abrir; 1 folha	ferro + vidro	nova	1	
P09	3,50	2,00	abrir; 2 folhas	alambrado	Existente	1	
P10	1,20	2,10	abrir; 2 folhas (com ventilação permanente)	alumínio	nova	2	
P11	1,20	1,50	abrir; 2 folhas (com ventilação permanente)	alumínio	nova	1	

Obs.:
- Todas as janelas deverão ser instaladas com as externas de ferro quanto as internas de madeira. Todas terão que ser verificadas quanto ao seu bom funcionamento, com revisão de dobradiças e maçanetas. Também terão que verificar a integridade da folha de todas as portas, seja a de ferro ou a de madeira, além de realizar a substituição de vidros rachados e quebrados.
- Todas as portas em madeira e ferro deverão receber acabamento com tinta esmalte na cor branca. Assim com todas as portas em alumínio deverão ser na cor branca, exceto as das cabines sanitárias, que podem ser na cor natural.
- As portas da copa e do abrigo de resíduos sólidos deverão ser teladas e ter proteção inferior contra entrada de vetores. As portas do abrigo de resíduos sólidos e abrigo de compressor deverão possuir ventilação permanente.
- A porta dos boxes presentes nos vestiários deverá ser alumínio e deverão ter 1,60m de altura e 80cm de largura. Elas deverão ser instaladas deixando 15cm de vão livre em relação ao piso.
- As portas da copa, sanitários, vestiários, DML e farmácia deverão ter mola.
- A porta do sanitário para PCD deverão seguir a NBR 9050:2020, com a instalação de chapa anti-impacto na base da folha.

Notas:

- Reservatório de água com capacidade de 3m³ e com limpeza 2 vezes ao ano;
- Os resíduos líquidos são destinados à rede pública (SAAE) e os resíduos sólidos são armazenados em depósito de lixo, conforme especificado em projeto, e coletados pela Ambiental Jacareí.
- Paredes em blocos cerâmicos, acabadas medem 15cm;
- Perfil do terreno, conforme cortes;
- A edificação conta com os ambientes descritos no Quadro de Ambientes presente na prancha;
- A inclinação do telhado está indicada no desenho;
- A altura máxima da edificação com relação ao perfil natural do terreno, não ultrapassa 8 metros;
- Declaramos ciência a todas as penalidades previstas na Lei Complementar nº 101, de 1º de outubro de 2018
- Código de Obras do Município de Jacareí, bem como as causas de suas ocorrências.
- Declaramos estar cientes de que o projeto de arquitetura parte integrante do processo em tela não será objeto de análise e aprovação, e que a observância e pleno atendimento à legislação pertinente é de inteira responsabilidade do autor do projeto e responsável técnico.
- Declaro o atendimento à legislação de acessibilidade: Leis Federais Nº 10.098/2000 e 10.048/2000, Decreto Federal Nº 5.296/2004 e Lei Municipal Nº 6.169/2017.
- O proprietário e o responsável técnico estão cientes das restrições urbanísticas contidas no contrato padrão do loteamento registrado em cartório.
- A edificação atenderá o Código Sanitário Estadual (Dec. 12.342/78) e suas atualizações, pois o não atendimento acarretará o indeferimento do Habite-se.
- Declaramos conhecimento de que a aprovação deste projeto não implica em reconhecimento, por parte da Prefeitura Municipal de Jacareí, do direito do requerente sobre a posse ou propriedade do imóvel.

REV.	RESPONSÁVEL	DATA	DESCRIÇÃO
R00	RESPONSÁVEL	07/10/2025	EMISSÃO INICIAL

PROJETO:
UMSF BANDEIRA BRANCA
REFORMA E AMPLIAÇÃO

ENDEREÇO:
LOCAL: RUA LUIZ GONZAGA ROSA DA SILVA, 727
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 44133.41.90.0001
LOTE: AREA INST



DISCIPLINA: ARQUITETURA
TÍTULO DO DESENHO: PLANTA BAIXA
FASE DO PROJETO: BÁSICO
FOLHA: 01/02
REVISÃO: R00

SOLICITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE — CNPJ: 46.694.139/0001-83

PREFEITURA DE JACAREÍ
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO
DIRETORIA DE PROJETOS E URBANISMO

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E ZELADORIA URBANA	SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO	DIRETOR DE PROJETOS E URBANISMO
ROGÉRIO COSTA MANSO	CLÁUDIA CIAPINA ROLDÃO	NATALIA KARNAUCHOVAS

RESPONSÁVEL TÉCNICO	AUTOR DO PROJETO
CLÁUDIA CIAPINA ROLDÃO CAU/CORSE-A A250308-7 RRT/ART: 16108416	CLÁUDIA CIAPINA ROLDÃO CAU/CORSE-A A250308-7 RRT/ART: 16108416

CLÁUDIA CIAPINA ROLDÃO
10801747874

ESTE DOCUMENTO É DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, E SUA REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL É PERMITIDA DESDE QUE O CONTEÚDO ORIGINAL SEJA MANTIDO.
OS DIREITOS AUTORAIS DESTE PROJETO PERTENCEM AOS ARQUITETOS E ENGENHEIROS NOS TERMOS DA LEI Nº 9.610 DE 19/02/1998.

FOLHA A0+ 841x1189 mm | **ARQUIVO CAD:** PB-ARQ-UMSF BANDEIRA BRANCA | **DATA:** 07/10/2025 | **ESCALA:** INDICADA